



LEI ORDINÁRIA Nº 2443

de 14 de novembro de 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres-APM da Escola Municipal Polo Eutropia Gomes Pedroso e Extensões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres-APM da Escola Municipal Polo Eutropia Gomes Pedroso e Extensões.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de novembro de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2443/2014 - 14 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em